



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 2312/2016

Revoga a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 124/2016.

Rodrigo Lorenzoni, Prefeito em exercício de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do *caput* do Art. 49 da Lei 8.666/93;

Considerando a súmula 473 do STF;

Considerando a recomendação do pregoeiro e equipe de apoio;

Considerando a necessidade de fazer adequações ao edital;

DECRETA:

Pregão Presencial nº 124/2016.

ampla defesa.

Art. 1º. Fica revogada a licitação na modalidade

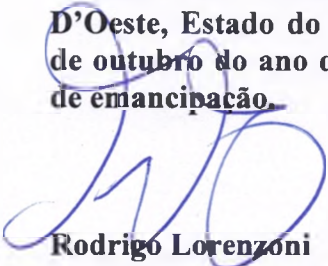
Art. 2º. Fica assegurando o direito ao contraditório e

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

sua publicação.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.


Rodrigo Lorenzoni
Prefeito em exercício

Publicado no Jornal de Beltrão

Edição nº 6055

Data: 14 / 10 / 2016

Página(s): 3 B